CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (034) 3454-1275 - (034) 3454-1340 - (034) 3454-1570 - (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 07/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionado, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de Férias
Adjane Luiza de Queiroz	Diretora da Secretaria	VI	01 a 20 de maio/2005
Alex Souza Queiroz	Diretor de Patrimônio	V	01 a 20 de Maio/2005
Jane Borges Almeida	Recepcionista	IV	01 a 20 de Maio/2005

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente aos servidores mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 01 (primeiro) de abril de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 01/04/2005
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei Orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20/07/05
no Jornal A Voz do Pontal
Edição n.º 08 Página 04
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria